



que o novo systema de eleições veio reduzir o escrutinio a uma sorte, porque os mesmos candidatos não podem ter a certeza de serem bem succedidos nem mesmo aquelles que podiam contar com a influencia officiaes. Os republicanos muito tem trabalhado para onvencer os eleitores das grandes vantagens que traz o systema democratico. Nisto não censuramos, pelo contrario muito louvamos o modo de proceder, pois que os mesmos eleitores deviam exigir dos candidatos seus respectivos programmas bem desenvolvidos, e assim poderiam-se mais tarde chamar as contas aquelles, que por qualquer motivos houvessem abengado do seu programa e inutilizal-os quando em novas eleições quisessem representar o mesmo papel. Os candidatos por este districto são para a geral conselheiro Costa Pinto, dr. Prudente de Moraes, Assis Vieira, e Gavião e; para a Provincia dr. Prudente; e Raphael Corrêa. Os dous que faltão ainda não se manifestarão: em todo o caso, os deus Provincias são dous moços distinctos por seus talentos e probidade. Na geral temos o conselheiro Costa Pinto, nome muito conhecido, e que tem occupado lugares eminentes no paiz desempenhando bem os cargos que occupou. Acreditamos que desta vez irá para a Camara uma illustrada opposição e é assim só que poderemos conseguir alguma couza, obstando as escandalozas patotas que não poderão ficar encaxadas entre amigos.

—Appareceu em um dos bairros deste municipio um suposto phenomeno aque os caipiras dão o nome de assombração, e que poz em sobresalto a visinhança; e como fica pelos lados de S. Barbara, ou porque o vigario desta não quizesse prestar a ir acabar com a tal historia, fizeram vir o revd. vigario de S. Barbara para fazer sessar as proezas, e prophcias, que se manifestarão naquelle lugar. Ali se dizia muita coisa sobre o proximo fim do mundo, e que o anjo das trevas viria habitar nos suburbios desta cidade, e tinha de fazer separar um ou dous cazaes, e assim outras mil patacoadas, que tinha de acontecer. O exorcista de S. Barbara não podendo conseguir fazer sessar aquella assombração justarão um curandeiro de cor preta (feticheiro) por 130\$000 e depois que sahio-se bem na empresa só deram-lhe 120\$000. A policia mandou buscar o tal medico e trancou na cadeia a fim de ficar bem pago da grande cura que operou. Segundo este prognostico, o mundo só durará até meiado de Outubro, ja vê, que pouco temos de viver.

—Houve a reunião do club de lavoura no dia 25, porem tão mal succedida que só compareceram 9 ou 10 membros. A tibieza e falta de actividade que se observa nos lavradores sobre aquillo que mais lhes interessa é bem digno de nota, julgão que este club aliáz importante, não passa de uma cousa trivial ou de mero passatempo, á que elles não ligam importancia. Entretanto, nunca a lavoura tanto precisou de coligar-se como nos criticos tempos, que atravessamos.

—Os vapores no rio deixaram de trabalhar por falta de agua, mas substituem-lhes as barcas movidas a remos, que conduzem muito café, e outros generos de lavoura e commercio. O digno gerente da navegação dr. Estevão de Rezende, teve a offerta de dois districtos para fazerem-lhe deputado geral, e isto fóra de Piracicaba; elle agradeceu com toda a modestia estas honrozias offertas, que lhe fizeram.

Estas manifestações de apreço para com o Sr. dr. Estevão, é uma prova eloquente de seos incontestaveis merecimentos, que muito lhe devem orgulhar: e é que seu nome ja é bem conhecido fóra de Piracicaba, em lugares, que nunca elle rezidio.

—Vae se tornando esta já bem longa, e devo fazer ponto aqui, reservan-

do me para outra o que fór apparecendo de mais util, e digno de menção.

Piracicaba 28 de Setembro de 1881.

P. B.

## GAZETILHA

**Jury.**—Presidente o Dr. Frederico Brotero, Promotor Publico Dr. Gomide. Escrivão Cap. Andrade.

Entrou em julgamento no dia 3 o réo Miguel Valente, pronunciado no art. 205 do Cod. Crim. o réo foi condemnado a um mez de prisão e multa correspondente á metade do tempo.

Dia 4. Foi julgado o processo em que é A. João Jacyntho do Nascimento e réos affiançados Francisco Antonio Pensado Junior e Manoel Paulo Faria, pronunciados no art. 201 do Cod. Crim. Defendidos pelo intelligente quint'annista Sr. Antonio Maria da Silva, foram absolvidos.

Dia 5. Entrou em julgamento o processo em que é A. Anna Maria Augusta e réo affiançado João Domingues da Conceição, pronunciado no art. 201 do Cod. Crim. Defendido pelo nosso amigo José Augusto Marcundes de Moraes, foi absolvido.

Accusou nos dois ultimos processos por parte dos A.A. o illustrado advogado da Capital Dr. José Fernandes Coelho.

Raramente a tribuna judiciaria desta cidade tem sido occupada com tanta proficiencia, tal é a impressão que deixou entre nós o eloquente advogado, que por seus raros dotes oratorios e profunda erudicção, soube arrancar applausos entusiasticos do seu auditorio.

E' pena que as causas que advogou no Jury não estivessem na altura dos seus talentos, mas ainda assim foram bastantes para patenteal-os e deixar justa nomeada nesta cidade.

As duas ultimas sentença foram appelladas.

**Jornaes.**—Fomos mimoseados com o n.º 9 do « Bohemio » semanario illustrado que se publica na Capital.

Traz na primeira pagina o retrato do distincto escriptor Dr. Luiz Barreto.

O texto variado e bem redigido, indica que é escripto por pennas amestradas.

Recebemos mais o « Livro do povo, » periodico litterario, commercial e noticioso, e-dictado na cidade de Pouso Alegre, pelos proprietarios Queiros & Amaral, sob a redacção do Sr. José de Almeida Queiros.

O Livro do Povo veio substituir o « Pouso Alegrensia, » que bons serviços prestou aquella localidade.

Agradecemos a offerta e retribuimos com o nosso modesto semanario.

**Le-Bresil.**—Recebemos o primeiro numero deste jornal que vem ce apparecer em Pariz, e será publicado quinsenalmente. E' escripto em francez e orgão da colonia brasileira naquella cidade. Seu principal programma é faser conhecido o nosso paiz na Europa e chamar para elle a corrente de emigração, que na actualidade é assumpto de alto interesse.

**Sorocaba.**—Fundou-se naquella cidade uma associação com o titulo—Club Scientifico Litterario—tendo por fim divulgar os conhecimentos uteis, por meio da leitura de bons livros e jornaes.

**Carta violada.**—Na noticia que a ultima hora demos no ultimo n.º na terceira linha, em vez d'officio assignado—Leia-se officio dirigido pela 3ª secção. A este respeito consta-nos que o Sr. Director do correio da Capital, ordenou que fosse remettido o auto lavrado da violação, verificando, se o officio tambem apresentava indicio de ter sido violado, annexando o respectivo envelope ao auto,

Afirmamos que o envelope do officio veio intacto tendo sido violada a carta que a mesma capeava. Ao Sr. Director Geral, ja foi enviada a queixa, competentemente documentada e guardamos o desfecho deste abuso para levar ao conhecimento de nossos leitores.

### Jornal do Agricultor.

Recebemos o n.º 117 deste util jornal que traz os seguintes artigos: EXPOSIÇÕES DE CAFÉ—O MAL DA CANNA E AS ACOLIMAÇÕES.—CAES PASTORES.—ENGENHO CENTRAL DE PORTO FELIZ.—Descricaoção. Balanço geral.—ANANAZ Analyse.—HYGIENE GERAL. Hygiene do cavallo.—ZOPHITOS.—RAIZ DA MANDIOCA. Analyse chimica.—RECEITA PARA DOCE. Lacinhos de amor.—CHIMICA E PHYSICA AGRICOLA. Peso do ar. Pressão do ar. Barometros.—MAXIMAS AGRICOLAS.—PLANTAS UTEIS DO BRAZIL. Aristolochias. (Continuação).—RECEITA DE COZINHA. Feijão verde.—INDUSTRIA PASTORIL. Raças ovinas inglezas. (Continuação). Locação dos carneiros. Raças inglezas de lá curta.—CONHECIMENTOS UTEIS. Montanhas mais altas do Brazil.—WOOD STOWN. Conto phantastico. (Conclusão).

Agradecemos,

**Aviso.**—Desta data em diante começaremos a nossa cobrança.

Por mais uma vez rogamos aos nossos assignantes o obsequio de mandarem satisfazer as importancias de suas assignaturas; bem assim á todas aquellas pessoas que estão em atrazo com seus debitos de publicações e mais serviços typographicos.

Tendo nós de começar a publicação desta folha bi-semanal, temos necessidade de fazer reforma em nossa officina e para darmos esse passo, é necessaria a coadjuvação de nossos assignantes. Oremos portanto, que seremos promptamente servidos em tão justo pedido.

## SECÇÃO LIVRE

### Compadre Bastão

Aqui cheguei no dia 28 do mez passado; por sinal que ainda poisei aqui na cidade pra ouvir a missa do grande São Miguel que era no dia seguinte, e da ali segui pra S. Pedro, e estou aqui nes a sua caza para o servir. Desde que o primo Jeca me fez jurar bandeira no partido cascudo me feizãoem assinar uma foia de S. Paulo que xama correio paulista; mais he uma foia do meu gosto, fala sem arrogancia, e não tem medo de nada. Agora anda falando mur de sinhô doctor João Mendes, por que elle não he mais cascudo e nem catolico; agora isto he uma verdade. Pois compadre si elle fosse mesmo catolico legitimo ele avia de trabalhar pra faser o santo Bispo do Pará sair deputado, pois este Bepo he sabio e o sinhô vigario diz que elle he xefe dos otramontanos de tudo brazil.

Os que escrevem no correio paulista tem toda rezão de sortar atropa no sinhô doctor Mendes. Acoisa de 4 anos inda eu votei no sinhô doctor por pedido do mano vigario por ser o dito muito catolico; e dessa feita inda elle foi deputado contra vontade do governo e de todos os xefes que não querião elle. Mais agora o nosso vigario não quer que se vote mais nelle, porque elle andava nos impuiando que era catolico, e agora virou nem quer mais saber do Bispo do Pará: o que eu digo, compadre, he que elle mesmo está desmanxando com os

pés o que elle fez com as mãos. C nosso xefe aqui dice que desta vez o tal sinhô doctor Mendes vae cair de uma vez pra sempre; porque os catolicos não acreditão mais nelle, os cascudos peor ainda porque elle só tem trabalhado contra o nosso partido cascudo; pois he brincado em cada districto elle ponhou um candidato, e assim fica muinto fraco o nosso partido pois tem de repartir os votos pra dois cascudos, um que he do partido e outro que he delle; pois isso os liberaes fórao, e onde tiver só um liberal está servido porque não tem cumquem repartir.

Já se ve que elle oque quer he proteger os liberaes, e sendo assim como he nois avemos de pensar que elle he conservador?

Só quem he muito sego não vê que elle está broquiando nois tudo do partido. A mim elle não me enganava mais, eu andava sego acompanhando o nosso vigario dando voto pra elle e as vezes quaze briguei pra morder elle o que vale he que o nosso vigario também andava enganado com elle não fui só eu e otros que tanto gavarão elle. Que vá fazer eleições onde quizer; e que venha otra veis com patacoada de religião enganar os bobos, a mim, este seo compadre, não me pia mais.

Ora não ie conto nada, a seca por aqui ja vae dando que pensar, tempo das prantações, as roças com a boca aberta esperando xuva, e nada de xuva; tenho medo até de queimar rossa com este tempo tão seco: ja pedi pra sinhô vigario fazer preçe pra pedi xuva, elle me dice que vae logo fazer: Deus que nos oça.

Não sei si vnc. ja ouviu falar nua assombração que está avendo pra diante de Precicava; que tem feito maravilha, e o que eu ando cum medo he de dizer a sobredita assombração que este meis de novembro o mundo vae a se acabar; sua comadre anda nua nervosa que o q' quer he só rezar; ja se confessou, e o Padre dice que he puia tudo isso, mais ella está com medo de acabar o mundo.

O sinhô vigario de santa Barba dice que en foi benzer a assombração, ma não pode fazer o tinhozo da assombração ir se imhora, xamarão o sinhô vigario de Precicava, mais elle não quiz ir, não sei se he de medo, ou se abusa dessas coisas do otro mundo; caso he que levarão um curandeiro, e este faz parar a assombração para ir pagarem 13 \$000 mais derão só 120\$000 dahi o sinhô Manoel que vende bie de lotaria, e que he delegado mandou buscar o feticero e acarcou no pá u; ora ja se viu compadre, que injustiça! pois os doctores medicos ganhão de curar gente pois um otro não pode ganhar de curar as coizas do otro mundo. E eu queria que o tal sinhô sobredelegado estivesse metido na assombração para ver si não mandava xamarão pra benzer a assombração. O que seço a Deus he que não deixa a tal subir a serra pra vir tentar os proximos lá cá decima da serra. Voltando a falar de politica tenho a ie dizer que o nosso presidente he muinto bom, eu pensava que elle não havie de ser bom porque he do rio gran de achava que não haviade governar bem a nossa provincia, e no cabo he coisa boa. Os liberaes infruidos es tão tudo contra elle; e ate disque tive rá a paxorra de irem pedir no rio a demissão delle, mais disque volta ráo cum treis nó porque o sr. Sarava disque nem que elle morresse não admittia elle. Já ve compadre, que as coizas vão bem.

Desde que os liberaes subirão nã tivemos um presidente como este homem de bem, que só quer faser justiça pois não hade se querer bem um homem deste? Estamos perto de ver o duros que haode vencer as eleição, e o voto hoje he muito mais caro de que o de dante; he verdade que hoje tudo subido, e por isso estão no direito de subir no preço do voto: o caso he que por 50\$000 eu ja votei e hoje estou ovindo falar em um conto de reis!

pois onde vão parar esses homens, que comprão voto assim tão caro? Elles são brancos lá se entendem. E com esta faço aqui minha parada. Dé muitas lembranças a minha comadre. Seo compadre amigo.

Neco

S. Pedro 5 de Outubro de 1891

Ao Sr. Ernesto L. da Silva

Minha ignorancia reclamou do eminente professor uma lição, relativamente á palavra *desapercebidas*, empregada por S. S. em sua carta de remessa do olhar da mulher.

O Sr. Professor, porem, em vez de lembrar-se que é pago pelos cofres publicos para dar lições, zangou-se com o discipulo humilde, e, de ferula em punho, deu-lhe a valer, em sua resposta de hontem, escripta na *Gazeta do Novo Mundo*.

Si somente o castigasse por *er fugido á escola onde se aprendem as mais comezinhas noções de portuguez*, estaria o professor no seu direito; mas assacar-lhe epithetos injuriosos, (oh!) é improprio de um Mestre que estudou os principios de moral e civilidade para ensinar aos discipulos que o governo lhe confia e paga.

Diz o nobre Professor que não responde a anonymos!

Por Deus, querido e respeitavel mestre!

Não trata aqui de questão particular, em que este quer ferir a honra d'aquelle sem ser conhecido! Esmerilhámos questão geral, estudando e pouco importa saber se quem é o author desta ou d'aquella opinião.

Aprecia-se o facto, discute-se a materia!

S. S. está acostumado a ter seus alumnos matriculados; mas a lei não expelle das aulas os ouvintes, e neste caso, considere-me como tal, e entre mos na materia de nossa argumentação, começando pelos erros encontrados no meo pequeno artigo

O accento sobre o A, antes do verbo dar, é lapso typographico, como o é tambem, no seo artigo, o complemento directo, em vez de directo.

Concorda?

O verbo pedir, Sr. Mestre, é activo e intransitivo, e exige complemento directo e terminativo, e não somente directo, como pretende V. S. ensinar.

Peço alguma couza a *alguem* ou para *alguem*. Logo?

Ha casos em que o verbo *pedir* exige somente complemento indirecto, como, neste caso ensina A. Sarmiento: *Pedir por ella*.

O nobre mestre *escola* achou um th souro escondido no meu artigo quando escrevi: *Peço-lhe de dar a explicação &*, e julgou-se Sr. do campo para bater-me, afirmando que o verbo em questão só exige complemento directo.

Isto, meu digno mestre, é que é *myopia, tardeza de espirito e adormecimento do craneo*, como muito judiciosamente affirmou V. S.

Eu disse: *Peço-lhe de dar a explicação &*. Aqui, os homens que não fugiram á *escola* conhecem a figura chamada *ellipse*, e completam a phrase por este modo: *Peço-lhe o obsequio de dar &*.

Ouvio, Mestre?

Classifica-me V. S. de incoherente? Sabe o que é ser incoherente?

E' não concordar o individuo com suas proprias idéas.

Quer que lhe aponte, a quem muito bem cabe este adjectivo?

E' a V. S. E senão, leia o primeiro periodo de seu artigo, a que respondendo: Diz no final: *Peço-vos o favor de dar publicidade etc...*

Aqui usa V. S. o mesmo periodo, e me accusa de tel-o usado.

Ora com effeito!! E' o caso de dizer-se: *Ri-se o rôto do esfarrapado*.

Deixemos, porem, as *grammaticaliquices*, e tratemos da celebre palavra *desapercebidas*.

Disse V. S.: *Na verdade, é ina-*

*credilavel que haja quem ignore a significação d'aquella palavra.*

Concordo neste ponto, querido mestre; porem o que mais augmenta o meu espanto, é haver professor que applique tal palavra com a significação de *desattendido, sen reparo*, &

O distinctissimo philologo portuguez A. da Silva Tullio, notando em alguns escriptores, que não fugiram á *escola*, o máo emprego dessa palavra, disse o seguinte (e V. S. tome para si, já que não quer ensinar e a carapuça lhe está ao pintar):

«E' trivial ouvirmos e lermos em letra redonda: Não passou *desapercebida* a sua observação, tal pessoa, objecto ou allusão. Fulano fez-se *desapercebido*, ou fiz-me *desapercebido*».

«Nestas, e em outras phrases vulgares que ora nos não lembra, ERRA-SE VERGONHOSAMENTE a natureza do verbo *desaperceber*, e sua regencia».

«*Desaperceber*, que ordinariamente se usa no particípio *desapercebido*, é verbo activo, e significa *desaparelhar, desarmar, desprover*, e tambem *desavizar, desprevenir*».

«*Desaperceber e desapercebido*, (?) é não ter ou não ser percebido, não entender, não *reparar*. Já se vê que este verbo tem accepção e natureza mui diversa d'aquelle outro, e uzal-o pelo modo apontado nas locuções que acima transcrevemos, e é BARBARISMO INTOLERAVEL».

«Deve, pois, dizer: Não passou *desapercebida* a sua allusão. Fulano fez-se *desapercebido*, isto é, *desentendido*, etc.»

«O reino está *desapercebido* de armas e de mantimentos» disse o padre A. Vieira, isto é, *desprovido, desguarnecido, desarmado, sem os apercebimentos necessarios para a guerra*».

«As tentações do demonio, peccadores, vos tomam *desapercebidos*» — escreveu Dingo de Paiva, queria dizer, sem estardes prevenidos, preparados, escudados com a fé, doutrina e orações da igreja».

«Em summa, temos o adagio que diz: «Homem *desapercebido*, meio combatido.» Isto é *descuidado, desarmado, não provido ou prevenido para qualquer accommetimento, insulto ou engano*».

«Basta o pouco que fica dito, para que os escriptores principiantes evitem ERROS TÃO CRASSOS, a que infelizmente os induzem até alguns diccionarios da nossa lingua, ou antes da lingua de seus authores.»

Em vista destas observações, fica então sabendo o illustre mestre a significação da palavra *desapercebida*, o que entretanto julgava saber, e lastimava haver quem o ignorasse quando S. S. era o mais digno de lastima, (pobresinho).

*Fuja da escola*, mestre, deixe as questões de sujeito, verbo e attributo; metta-se no seu gabinete e estude a origem e formação da lingua portugueza, para melhor ensinalla a seus discipulos.

Si quizer discutir com calma, e cavalheirismo, estou na arena; mas com insultos e provocações, não. De testo a discussão nesse terreno.

Quiz aprender; o mestre recusou a lição. Tomei por isso a cadeira; expliquei-lhe para não mais cahir em semelhantes erros; cumpri um dever de caridade; e agora tomo meu lugar, porque sou e serei sempre

UM DISCIPULO.

Itu' 30 de Setembro de 1891.

O meu coração é tão ameno,

Findo é o teu olhar brilhante;

— magem gentil de ar sereno,

<ejo-te tão bella e ditoza.

—nvoco-te oh! anjo sempre ardente

>mo-te muito, mulher formosa!

A. X.

EDITAES

O cidadão Bento Paes de Barros, Juiz de paz mais votado da parochia de Ytu &c.

Pelo presente edital convoca nos termos do art. 124 das Instruções expedidas pelo Decreto n. 8:243 de 13 de Agosto de 1881, os eleitores d'esta parochia, afim de comparecerem no dia 4 de Novembro proximo futuro, as 9 horas da manhã no Paço da camara municipal, edificio este designado para a eleição de quatro membros á assembléa legislativa provincial, no sobredito dia 4 de Novembro, devendo cada eleitor apresentar o seu titulo antes de votar, e não podendo escrever em cada uma das suas cédulas se não um unico nome. Adverte que as cédulas não podem ser assignadas, e devendo ser escriptas em papel branco ou anilado, não devendo este ser transparente, nem ter marca, signal ou numeração; e serão fechadas de todos os lados, tendo o rotulo: Para deputado provincial. Para conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital, que vai affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. E eu José Victorino da Rocha Pinto, Escrivão do Juiz de Paz o escrevi, aos 4 de Outubro de 1881.

Bento Paes de Barros.

O cidadão Bento Paes de Barros Juiz de paz mais votado da parochia de Ytu' etc.

Pelo presente edital convoca para comparecerem no Paço da camara municipal, as 9 horas da manhã do dia 3 de Novembro, afim de formarem a mesa eleitoral da parochia de Ytu', que deve funcionar no dia 4 de Novembro do corrente anno, os cidadãos votados para Juizes de paz:

- 2º José Alves da Fonseca Coelho
- 3º José Feliciano Mendes
- 5º Bento Dias de Almeida Prado
- 6º Dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco.

Tudo na forma dos arts. 98 99 e 100 das Instruções dadas pelo Decreto n. 8213 de 13 de Agosto de 1881. Logo depois de constituida e installada a mesa eleitoral, os candidatos a assembléa legislativa provincial deverão apresentar, por escripto, os seus respectivos fiscaes, os quaes devem ser eleitores da parochia, conforme o art. 131 das Instruções.

Eu José Victorino da Rocha Pinto, Escrivão do Juiz de Paz o escrevi, aos 4 de Outubro de 1881.

Bento Paes de Barros.

O cidadão Bento Paes de Barros juiz de paz mais votado da parochia de Ytu etc.

Pelo presente edital convoca, nos termos do art. 124 das Instruções expedidas pelo Decreto n. 8243 de 13 de Agosto de 1881, os eleitores d'esta parochia, afim de comparecerem no dia 31 do corrente, as 9 horas da manhã, no Paço da camara municipal, edificio designado para a eleição de um deputado do 4º districto á assembléa geral legislativa, no referido dia 31 do corrente mez; devendo cada eleitor apresentar o seu titulo antes de votar e não podendo escrever em cada uma das cédulas senão um unico nome.

Adverte que as cédulas não podem ser assignadas, e devem ser escriptas em papel branco ou anilado, não devendo este ser transparente, nem ter marcas, signal, ou numeração, fechadas de todos os lados, tendo o rotulo: Para deputado geral. Para conhecimento mandou lavrar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

E eu José Victorino da Rocha Pinto, Escrivão do juiz de paz o escrevi, ao 1º de Outubro de 1881.

Bento Paes de Barros.

O cidadão Bento Paes de Barros juiz de paz mais votado da parochia de Ytu Pelo presente edital convoca, para comparecerem no Paço da Camara municipal, as nove horas da manhã do dia 30 do corrente mez, afim de formarem a meza eleitoral da parochia de Ytu', que deve funcionar no dia 31 de Outubro corrente, os cidadãos votados para juizes de paz:

- 2º José Alves da Fonseca Coelho
- 3º Ten. Coronel José Feliciano Mendes
- 5º Capº Bento Dias de Almeida Prado.

6º Dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco. Tudo na forma dos arts. 98, 99 e 100 das Instruções dadas pelo Decreto n. 8:213 de 13 de Agosto de 1881. Logo depois de constituida e instalada a meza eleitoral, os candidatos á assembléa geral legislativa deverão apresentar, por escripto, os seus respectivos fiscaes, os quaes devem ser eleitores da parochia, conforme o art. 131 das citadas Instruções. E para constar mandou lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. E eu José Victorino da Rocha Pinto, Escrivão do juiz de paz o escrevi, ao 1º de Outubro de 1881.

Bento Paes de Barros.

ANNUNCIOS

Sitios

A VENDA.

Vendem-se dois sitios, no districto de Cabreuva, sendo um com bonita plantação de café, de 3 annos em terreno livre e outro com bons terrenos para canna, pasto etc, para melhor infomação e tratar dirijão-se a Pacheco Junior & Cª, a rua do Commercio no. 28 A.

1-8

Companhia Ytuana

Dividendo

Em todos os dias uteis, da data do presente anuncio em diante, paga-se no Escritorio da companhia o 21 dividendo, a rasão de 4:100 por acção do tronco.

Ytu 29 de Setembro de 1881

O Secretario da Companhia

Carlos Iqidro da Silva.

3-8

VER PARA CRER!!!

Alerta, Alerta, Rapasiada, no armazem do Quilombo, no pateo da matriz, vende-se boa arichichecha e mais generos que não precisa-se mencionar.

Liquidação

O abaixo assignado vende o seo biliar, bem como toda a mobilia do mesmo, e assim tambem vende todos os generos existentes no botequim contiguo, por preços baratissimos.

Sendo a dinheiro a vista ninguem deixa de comprar, visto que vende a todo o preço.

O mesmo abaixo assignado, roga a todas as pessoas que lhe são devidoras, o obsequio de mandarem satisfazer seus debitos com toda brevidade pois que, não deseja lançar mão de meios mais energicos, a que, contra sua vontade, o podem obrigar.

Na mesma casa do abaixo assignado da-se dinheiro sobre qualquer objecto de valor.

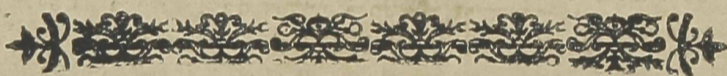
Ytu 7 de Setembro de 1881.

J. Antonio da Silva Pinheiro

BREVEMENTE  
GRANDE NOVIDADE

NA

RUA DO COMMERCIO



O QUE SERÁ !!!

DEPOIS SABERÁ' !!!

YTU'